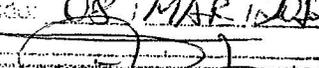




ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA POLICARPO DA CRUZ GOMES

PROTÓCOLO	VOTAÇÃO
Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 Protocolo nº: <u>26/2012</u> Páginas: <u>03 (TRÊS)</u> Realizado: <u>08 MAR 2012</u>  Antonio Carlos Torres CPF 646.387.205-06 Secretário	

PROJETO DE:	nº. 03/2012	
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA		X
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Surama Santana de Sousa Martins	Institui o Prêmio "MULHER DESTAQUE" no Município de Guadalupe, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUADALUPE, Estado do Piauí,

Faço saber que a Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio "MULHER DESTAQUE", no Município de Guadalupe, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Art. 2º - O Prêmio "MULHER DESTAQUE" deverá ser entregue anualmente a personalidades, mediante indicação dos vereadores.

Parágrafo único - Cada vereador tem direito a uma indicação anual.

Art. 3º - O prêmio será entregue em Sessão Solene, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, e constituir-se-á em medalha, placa ou troféu.

Art. 4º - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.



Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVAS

A premiação se faz necessária com vistas a importância fundamental da mulher em todos os segmentos da sociedade guadalupense, que vem contribuindo consideravelmente com o desenvolvimento e inclusão social de grande parte destes segmentos.

Relevante e justa a referida homenagem, pela nova condição feminina que remete a presença e a atuação afetiva e efetiva de mulheres que além de ser um dos alicerces da família e de suas residências ainda contribuem com o Município de Guadalupe.

Em Guadalupe, várias personalidades têm se destacado na vida pública e privada, na prestação de serviços e voluntariados. Em função deste desempenho feminino que contribui consideravelmente com o desenvolvimento da nossa sociedade é que pautamos esta homenagem deste Poder a todas as mulheres e em especial do nosso município.

Guadalupe, 08 de Março de 2012.

Surama Santana de Sousa Martins
Vereadora